CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

PROJETO DE LEI 02/2021.

DE AUTORIA DOS VEREADORES LUAN SOARES DA SILVA E CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA: QUE INSTITUI A MODALIDADE ESPORTIVA "FUTEVOLEI", NO MÊS DE ABRIL, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituída a modalidade esportiva Futevolei, no mês de abril, no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Igarapava.

Art. 2º. A realização de torneios e campeonatos de Futevolei poderá contar com o apoio e organização da Administração Pública Municipal, diretamente, ou através da celebração de parcerias, acordos e convênios com outros órgãos públicos ou da iniciativa privada.

Art. 3º. A execução desta Lei será suportada pela dotação orçamentária vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 24 de fevereiro de 2022.

LUAN SOARES DA SILVA
PRESIDENTE/VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA

24/02/22 - 13:30 h
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria